

T&C Técnicas Adicionais para Serviços de Certificação FSSC 22000

1. GERAL

1.1 O BVC (aqui referido como BVC) oferece auditorias de certificação conforme descrito na versão atual das normas FSSC 22000 relevantes, abrangendo, respectivamente: Fabricação de Alimentos, Embalagens de Alimentos e Materiais de Embalagem, Varejo e Atacado, Catering, Transporte e Armazenamento, Produção de Ração Animal e Produção de Bioquímicos.

1.2 Para obter seu certificado de aprovação, o cliente deve demonstrar conformidade com a norma e o PPR relevante. O cliente deverá disponibilizar ao FSSC 22000 todos os documentos relativos à auditoria mediante solicitação.

1.3 O certificado de aprovação concedido pelo BVC abrange apenas os produtos e serviços fornecidos e fabricados sob o controle do cliente. Outros serviços e produtos comercializados ou distribuídos pelo cliente em seu nome são considerados itens fatorados, devendo ser certificados na Categoria Transporte e Armazenagem.

2. ENTREGA DE SERVIÇOS

2.1 O PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO

(a) Todas as atividades cobertas pelo escopo devem ser auditadas, incluindo atividades sazonais.

(b) O cliente permite que o BVC carregue o relatório de auditoria no banco de dados FSSC 22000. O cliente também permite que o BVC encaminhe o relatório de auditoria para o respectivo organismo de acreditação.

(c) As auditorias de manutenção/vigilância devem ser realizadas uma vez por ano civil e pelo menos uma das duas auditorias anuais não deve ser anunciada. Se nem todos os objetivos da auditoria forem cumpridos durante uma auditoria não anunciada, uma auditoria adicional deve ser realizada, cuja natureza será determinada pelo BVC.

(d) Para o planejamento de auditoria não anunciada, serão respeitados os dias de *black-out* definidos pelo cliente.

2.2 ENCERRAMENTO DE NÃO CONFORMIDADE

O cliente deve fornecer ao Auditor Líder:

(a) Menor: o cliente deve fornecer ao BVC evidências objetivas da correção, evidências de uma investigação sobre os fatores casuais, riscos expostos e o plano de ação corretiva proposta (CAP). O OC deve revisar o plano de ação corretiva e a evidência de correção e aprová-lo quando aceitável. A aprovação do OC deve ser concluída dentro de 28 dias após o último dia de auditoria. Exceder esse prazo pela organização resultará na suspensão do certificado. As ações corretivas (AC) devem ser implementadas pela organização dentro do prazo acordado com o BVC. A eficácia da implementação do plano de ação corretiva deve ser revisada o mais tardar, na próxima auditoria programada. A falha em tratar uma não conformidade menor da auditoria anterior pode levar ao levantamento de uma não conformidade maior na próxima auditoria programada. O cliente deve apresentar evidências objetivas de implementação ao BVC.

(b) Maior: o local certificado deve fornecer ao OC evidências objetivas de uma investigação sobre fatores casuais, riscos expostos e evidências de implementação efetiva. O OC deve revisar o plano de ação corretiva e realizar uma auditoria de follow-up no local para verificar a implementação da AC para fechar a não conformidade maior. Nos casos em que a evidência documental é suficiente para encerrar a não conformidade maior, o OC pode decidir realizar uma revisão documental. Esse acompanhamento deve ser feito em até 28 dias corridos a partir do último dia de auditoria. Quando a maior não puder ser encerrada neste prazo, o certificado será suspenso. O cliente deve apresentar evidências objetivas de implementação ao BVC.

(c) Crítica: quando uma não conformidade crítica for emitida em um local certificado, o certificado será imediatamente suspenso em até 3 dias úteis após a emissão por um período máximo de seis (6) meses. Além disso, o cliente deve fornecer ao BVC evidências objetivas de uma investigação sobre

fatores casuais, riscos expostos e o CAP proposto dentro de 14 dias corridos após a auditoria.

Uma auditoria de follow-up deve ser realizada pelo BVC dentro do prazo de seis (6) meses para verificar o fechamento da não conformidade crítica. O certificado será retirado quando a não conformidade crítica não for efetivamente sanada no prazo de 6 (seis) meses. No caso de uma auditoria de certificação, a auditoria de certificação completa deve ser repetida.

2.3 EQUIPE AUDITORA

2.3.1 A equipe de auditoria deve ser nomeada e composta por auditores que entre si possuam a totalidade das competências identificadas para a certificação do cliente. O BVC deve fornecer o nome e, quando solicitado, disponibilizar informações básicas sobre cada membro da equipe de auditoria, com tempo suficiente para que o cliente se oponha à nomeação de qualquer auditor ou especialista técnico específico e permita ao BVC tempo para reconstituir a equipe em reposta a qualquer objeção válida.

2.3.2 Auditoria testemunhada: O cliente autoriza o BVC a trazer participantes adicionais (sem custo adicional para o cliente) para auditoria da seguinte forma:

- i) um auditor BVC em andamento de qualificação;
- ii) pessoal do BVC supervisionando o auditor líder como parte do programa usual de auditoria de testemunho;
- iii) um auditor do organismo de acreditação que supervisiona o auditor líder como parte usual do programa de acreditação;
- iv) um representante FSSC 22000 supervisionando o auditor líder como parte do programa de integridade FSSC 22000.

A recusa de tais acordos pode resultar na retirada do certificado de aprovação e/ou na tomada de medidas legais.

2.4 ALTERAÇÕES DE CERTIFICAÇÃO

O cliente deve relatar quaisquer alterações significativas que afetem o cumprimento dos requisitos para a certificação ao BVC no prazo de três dias úteis, relacionadas ao seguinte:

- i) quaisquer mudanças significativas que afetem o cumprimento com os requisitos do Esquema e obter orientação do OC nos casos em que houver dúvidas sobre o significado de uma alteração;
- ii) eventos graves que afetem o SGSA ou SGSA/SGQ, legalidade e/ou integridade da certificação que incluem procedimentos legais, processos judiciais, situações que representam grandes ameaças à segurança de alimentos, qualidade ou integridade da certificação como resultado de desastres naturais ou causados pelo homem (por exemplo, guerra, greve, terrorismo, crime, inundação, terremoto, hackers maliciosos em computadores, etc.);
- iii) eventos públicos de segurança de alimentos (por exemplo, recalls públicos, calamidades, surtos relacionados à segurança de alimentos, etc.);
- iv) alterações no nome da organização, endereço de contato e detalhes do local/site;
- v) mudanças na organização (por exemplo, status jurídico, comercial, organizacional ou de propriedade) e na gestão (por exemplo, equipe gerencial, de tomada de decisão ou técnico);
- vi) mudanças no sistema de gestão, escopo das operações, categorias de produtos abrangidas pelo sistema de gestão certificado;
- vii) qualquer outra alteração que torne imprecisas as informações do certificado.

O cliente deve procurar o aconselhamento do BVC nos casos em que houver dúvidas sobre a importância de uma mudança.

2.5 NOTIFICAÇÃO DE INCIDENTES

O cliente deve informar o BVC sobre eventos graves que afetam a integridade da certificação e a entrada do cliente no FSSC 22000 Register of Certified Organizations. O cliente deve relatar imediatamente eventos graves ao BVC.

Eventos sérios incluem

- Processos legais relativos à segurança ou legalidade do produto,
- Retirada ou recall de produtos relacionados à segurança de alimentos ou legalidade,

T&C Técnicas Adicionais para Serviços de Certificação FSSC 22000

- Principais ameaças à continuidade dos negócios, como terremoto, incêndio, inundação, tsunami, força maior, etc.
O BV reserva-se o direito de realizar visitas/auditorias adicionais caso as condições para manter a certificação não sejam mais atendidas.

2.6 SUSPENSÃO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

- 2.6.1 Em caso de suspensão, retirada ou redução de escopo, o Bureau Veritas instruirá o cliente, no prazo de 3 dias úteis, a tomar as medidas adequadas para informar seus clientes através de várias formas de comunicação, como publicidade e rotulagem do produto, quando aplicável.
- 2.6.2 O cliente pode ser suspenso se o programa de auditoria não for respeitado (auditoria recusada).
- 2.6.3 Caso o cliente se recuse a participar da auditoria sem aviso prévio, o Certificado será suspenso imediatamente, e a BVC retirará o certificado, caso a auditoria sem aviso prévio não seja realizada no prazo de seis meses. Além disso, se o acesso for negado ao auditor, a organização certificada será responsável por todos os custos.

NOTA: O presente documento é uma versão traduzida do documento - *Additional technical T&C for FSSC Certification Services_Rev.1.4*. Dessa forma, essa versão original em inglês também deverá ser consultada.

3. CONFIDENCIALIDADE

- 3.1 As informações do cliente não devem ser divulgadas a terceiros, a menos que o cliente dê consentimento prévio e seja notificado com antecedência, em caso de exigências da legislação local, FSSC 22000 ou GFSI.
- 3.2 O cliente aceita que o FSSC 22000 exiba informações sobre o status da certificação no site do FSSC 22000 ou informe sobre tais fatos ou circunstâncias.

4. PROPRIEDADE DE DADOS

- 4.1 Uma organização certificada é a proprietária de um relatório de auditoria, enquanto o OC é responsável pelos dados do relatório.
- 4.2 Uma organização certificada é a detentora do certificado e não a sua proprietária. O OC é o proprietário dos dados do certificado.